



SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16077/2026.....	2
ERRATA - ERRATA DO CONTRATO Nº 17111/2025.....	2
DECRETO Nº. 115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.....	2



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16077/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16077/2026

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.379.508/0001-69, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, neste ato representada por seu Secretário e Ordenador de Despesas, o Sr. Micherli Fernandes de Sousa Caldas, resolve firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 16077/2026, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 16077/2026, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao Contrato nº 16077/2026 passam a correr, também, à conta da seguinte dotação orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PSB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 28043/2026 e, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 21 de setembro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde

Micherli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ERRATA - ERRATA DO CONTRATO Nº 17111/2025

ERRATA

Errata do CONTRATO Nº 17111/2025 – Publicado no diário oficial do município em 17/11/2025.

Onde se lê “O Município de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Adir Leda, SN, Tarumã, inscrito no CNPJ nº 11.379.508/000-69”

leia-se “O Município de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Adir Leda, SN, Tarumã, inscrito no CNPJ nº 06.138.366/0001-08”.

Presidente Dutra – MA, 21 de setembro de 2026.

DECRETO Nº. 115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº. 115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO, DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **GIRLAINE CRISTIANE PEREIRA SILVA SOUSA** do cargo de Assessora Executiva da Assessoria Executiva, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DE SETEMBRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208